

A Contabilidade e a Evidenciação de Episódios Fatídicos: o Caso Carrefour do Brasil

Accounting and the Evidence of Fateful Episodes: The Case of Carrefour do Brazil

Sérgio Thiago Morais de Rezende Dalescio¹, Leidiane de Sousa Lessa², Juliano Lima Soares³

Resumo

O presente estudo tem como objetivo compreender como foram evidenciados, por meio da contabilidade, os fatídicos episódios ocorridos no período compreendido de 2018 a 2020, na rede de supermercados Carrefour Brasil. A empresa se envolveu em casos de violência a um animal, racismo e negligência perante a morte de uma pessoa em suas dependências. Os casos tiveram comoção nacional, causando manifestação e indignação nas redes de comunicação e ocasionou investigações policiais, retratação social e indenização às famílias das vítimas. Esta pesquisa analisou as demonstrações contábeis fornecidas no site da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), a bolsa de valores oficial do Brasil, desde o balanço patrimonial até os fatos relevantes. Como contribuição acadêmica, esta pesquisa visa incentivar os estudos das formas de evidenciação da contabilidade e como é feito nas organizações quando acontece fatos extraordinários (que não são previsíveis), bem como visa incentivar os usuários e empresas quanto aos benefícios da análise da evidenciação e como isso pode significar para a sociedade.

Palavras-Chave: Contabilidade; Teoria da Contabilidade; Evidenciação.

DOI: <https://doi.org/10.56000/rci.v2i1.74673>

Submetido: 02/12/2022 / Aprovado: 06/03/2023

Introdução

No dia 19 de novembro de 2020, véspera do Dia da Consciência Negra, João Alberto de Freitas, 40 anos de idade, negro, classe média baixa, foi espancado até a morte por seguranças que prestavam serviços na rede de supermercados Carrefour do Brasil em Porto Alegre (de Melo et. al., 2021; Miranda, 2021).

Em agosto do mesmo ano, no município de Recife-PE, o corpo do promotor de vendas Moisés Santos, que sofreu morte súbita ocasionada por um ataque cardíaco, foi coberto por guarda-sóis e rodeado por caixas, permanecendo exposto no interior de um supermercado da rede Carrefour durante mais de quatro horas, com a loja funcionando normalmente (Rezende, 2022).

Em novembro de 2018, uma cadela sem raça definida conhecida por “Manchinha”, que vivia no estacionamento da filial do Carrefour situada na cidade de Osasco-SP, após ter sido abandonada no local, foi envenenada, encurralada em uma sala e golpeada com uma barra de alumínio de um segurança. Apesar de ter sido socorrida por funcionários do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) da cidade, a cadela não resistiu e morreu (Ferreira; Ribeiro, 2021; Moraes, 2021).

(1) Universidade Federal de Goiás (UFG), Brasil / LATTES: <http://lattes.cnpq.br/8885153681682535/> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9842-9424>

(2) Universidade Federal de Goiás (UFG), Brasil / LATTES: <http://lattes.cnpq.br/5740300218758387/> ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-3755-2239>

(3) Universidade Federal de Goiás (UFG), Brasil / LATTES: <http://lattes.cnpq.br/8102702369236993/> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8056-4794>



Semanas após a morte de João Alberto, a principal bolsa de valores do Brasil, a B3, e a S&P Dow Jones Índice decidiram retirar o Carrefour Brasil do Índice S&P/B3 Brasil ESG, indicador que reúne as empresas brasileiras com melhores práticas sociais, ambientais e políticas de governança (Valor Investe, 2020). No dia 23/11/2020, primeiro dia de negociação da B3 após o assassinato de João Alberto, as ações do Grupo Carrefour Brasil desvalorizaram 5,3%, apurando o pior desempenho entre os papéis negociados naquele dia e acarretou uma perda de R\$ 2,16 bilhões em valor de mercado para o grupo (Forbes, 2020).

Os preços negociados no mercado se modificam e se influenciam por eventos e informações relevantes que provocam alterações dado a relevância da informação e o contexto (Camargos & Romero, 2006). Internacionalmente há o caso da Enron, que passou da sétima maior empresa americana para um escândalo internacional após a descoberta de que a empresa fraudava suas demonstrações contábeis (Petrick & Scherer, 2033).

A contabilidade tem como objetivo demonstrar e mensurar eventos econômicos acontecidos na entidade (Macedo et al., 2013). Ela pode ser conceituada como o “método de identificar, mensurar e comunicar informação econômica, financeira, física e social, a fim de permitir decisões e julgamentos adequados por parte dos usuários da informação” (Iudícibus, 2009, pg. 10), sendo necessário, para casos fatídicos como os anteriormente citados, a constituição de provisões para eventuais indenizações (Santos et al., 2021).

Sendo assim, caracteriza-se como uma ciência social que tem o papel de atender as demandas de informação dos usuários em relação às organizações (Beuren et al., 2010). No entanto, há gestores e contadores que evitam divulgar informações sensíveis do negócio, informações essas que, em alguma medida, possam evidenciar limitações, barreiras e/ou fragilidades da entidade (Mazzioni & Tinoco, 2005).

Mediante o exposto, o presente artigo tem como questão: como a rede de supermercados Carrefour relatou nos demonstrativos contábeis os episódios fatídicos que ocorreram em suas dependências por meio dos relatórios contábeis? Desta forma, o objetivo do presente artigo é compreender, por meio dos relatórios contábeis, como a rede de supermercados Carrefour relatou nos demonstrativos contábeis os episódios fatídicos que ocorreram em suas dependências

A contribuição deste estudo, no campo teórico, é fomentar o debate na pesquisa brasileira sobre a evidenciação de episódios fatídicos e como a contabilidade pode ter papel importante referente à publicidade desses acontecimentos. Além disso, no campo prático, o presente estudo é importante para incentivar as entidades da divulgação de informações e como pode ser um diferencial a divulgação voluntária devido à relevância dessas informações e seu fator decisivo para tomada de decisão dos usuários.

Já no campo social, o presente estudo se justifica em demonstrar e enfatizar a preocupação da sociedade em relação às questões sociais e a necessidade da divulgação por parte das organizações sobre as ocorrências de episódios fatídicos, utilizando a contabilidade como ferramenta social de fornecer estas informações.

Referencial Teórico

Nesta seção abordam-se os seguintes tópicos: Teoria da Contabilidade e Evidenciação Contábil.

Teoria da Contabilidade

A contabilidade tem como objeto de estudo o patrimônio e suas alterações, oscilações, modificações, preocupando-se com realidades e evidências para realizar explicações acerca dos acontecimentos (Sá, 2010). Diante deste controle do patrimônio, pode-se considerar duas relevantes perspectivas, a teoria normativa e a teoria positiva.

A teoria normativa tem como característica determinar como deve ser feito o tratamento contábil (Iudícibus, 2010). Apoiar-se em um método dedutivo, de forma que pressupõe sobre o ambiente contábil e impõe como a contabilidade deve ser realizada para aumentar a utilidade da informação fornecida aos seus usuários (Iudícibus et al., 2005). Nesse sentido, tem um caráter normativo, a fim de se estabelecer normas e avaliar o mundo real baseado em normas, de forma que a regulação teve forte influência na teoria da contabilidade, de tal forma que o “deve ser” se tornou o resultado de um desenvolvimento da normatização (Niyama, 2018).

As normas contábeis são consequências de princípios estipulados por instituições com base em coleta de opiniões dos profissionais contadores e consensos ocorridos em comissões para determinar os procedimentos de registro e escrituração contábil, levando em consideração que o surgimento dos princípios geralmente aceitos advém de uma história de fraudes, manipulações e falsificação das demonstrações, buscando uniformizar maneiras de escriturar e publicar os demonstrativos (Sá, 2010).

A partir do final dos anos 70, a contabilidade começou a deixar de ser vista somente como um conjunto de procedimentos para mensurar e registrar o patrimônio e suas alterações, de forma que as técnicas não seriam suficientes para desempenhar a sua capacidade informacional (Barros et al, 2013).

A teoria positiva, por sua vez, surge em contraposição ao ideal normativo, preocupando-se em entender, explicar e prever a prática contábil, evoluindo do “deve ser” para “o que é”, de forma que a primeira fase positivista buscou avaliar empiricamente a utilidade da informação (Niyama, 2018).

A teoria positiva observa o que realmente acontece com as empresas, mercado e agentes econômicos no geral (LOPES; MARTINS, 2005). Dessa forma, a abordagem positiva não dita regras, mas busca compreender a contabilidade e

como ocorre na prática, buscando prever comportamentos (Ludícibus, 2010).

De acordo com Watts e Zimmerman (1986), a teoria da contabilidade na perspectiva positivista tem como objetivo explicar e prever as práticas contábeis, de forma que explicar seria no sentido de entender o porquê certas práticas ocorrem nas organizações e prever no sentido de se observar fenômenos ainda não observados e coletar evidências sistemáticas.

É importante enfatizar o objetivo principal da contabilidade de fornecer informações econômicas, de produtividade e de relevância social aos seus diversos usuários para que façam um julgamento confiável e tomada de decisão assertiva (Ludícibus, 2010).

É por meio da evidenciação que a contabilidade atinge seu objetivo, sendo a evidenciação um canal, uma ligação entre as premissas contábeis e objetivo da contabilidade (Aquino & Santana, 1992).

Evidenciação Contábil

A evidenciação é a divulgação de informações pela entidade para os usuários internos e externos, sendo a evidenciação contábil totalmente ligada ao objetivo da contabilidade em fornecer informações úteis e relevantes (Piacentini, 2004).

A evidenciação é uma responsabilidade intransferível da contabilidade com os usuários. Há várias formas de evidenciar, mas essencialmente o objetivo é o mesmo, de apresentar informações de maneira ordenada e base adequada para o usuário (Ludícibus, 2010).

Ao se apresentar as demonstrações contábeis, as organizações têm como objetivo apresentar informações sobre a situação financeira, patrimonial e econômica para os usuários da informação da entidade (Murcia & Carvalho, 2007).

Buscando atender as necessidades de usuários, a Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) define um conjunto de demonstrações que devem ser elaboradas e fornecidas aos usuários pelas companhias de capital aberto (Ponte & Oliveira, 2004).

Dessa forma, a evidenciação ocorre por meio das demonstrações contábeis, como balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, com instrumentos complementares como as informações entre parênteses, quadros suplementares e as notas explicativas. Ademais, temos parecer da auditoria e relatório da administração (Dalmácio & Paulo, 2004).

O balanço patrimonial tem como objetivo demonstrar a situação financeira e patrimonial da organização, em determinado momento, representando uma posição estática. De acordo com a Lei nº 6.404/76, a demonstração do resultado do exercício apresentará as receitas, despesas, ganhos, perdas, definindo de forma clara o lucro ou prejuízo

do exercício, sem se confundir com o lucro acumulado (Gelbcke et al., 2018).

As informações entre parênteses são complementares às demonstrações contábeis, tendo como objetivo clarear informações acerca de um título de um grupo ou item de um demonstrativo, seja prestar informação sobre critério de avaliação utilizado, sendo estas explicações curtas e concisas (Ludícibus, 2010).

Os quadros suplementares consideraram detalhes, como, por exemplo, alguns dados quantitativos que não foram considerados nas demais demonstrações contábeis (Piacentini, 2004). Os quadros suplementares podem estar contidos nas notas explicativas (Ludícibus, 2010) e servem para evidenciar dados que já estavam evidenciados nas demonstrações contábeis, mas precisam de informações detalhadas, podendo estas informações serem qualitativas (Aquino; Santana, 1992).

As notas explicativas têm como objetivo prestar informações que não puderam ser apresentadas em uma demonstração por reduzir a clareza da informação, logo, a nota explicativa irá apresentar informações não quantitativas, divulgará ressalvas ou restrições em itens das demonstrações, apresentará mais detalhes ou material quantitativo e descritivo de importância secundária que sejam complementares (Hendriksen & Van Breda, 2010). São utilizadas para demonstrar práticas contábeis, detalhamento, informações adicionais, garantias, informações qualitativas ou quantitativas, sendo usadas também para evidenciar efeitos de práticas contábeis realizadas incorretamente, que podem distorcer as demonstrações contábeis (Aquino & Santana, 1992). Dois fatores são primordiais quando se elabora uma nota explicativa, a materialidade e a relevância, sendo a materialidade referente ao valor significativo e a relevância diz respeito ao fato de que, mesmo sendo imaterial, a informação é de importância para o usuário (Gelbcke et al., 2018).

O parecer dos auditores trará informações complementares para a divulgação, como algum efeito significativo advindo de um método contábil diferente dos métodos utilizados habitualmente, substituição de métodos contábeis e aceitação do auditor e cliente com relação a métodos utilizados nas demonstrações (Hendriksen & Van Breda, 2010; Ludícibus, 2010).

Por meio da Instrução nº 358/2002, a Comissão de Valores Imobiliários (CVM), regulamenta a evidenciação de atos e fatos relevantes, sendo o fato relevante diferente das demonstrações contábeis por poder ser divulgado a todo e qualquer momento, possuindo conteúdo narrativo (Silva & Fernandes, 2009).

E, por fim, o relatório da administração, que não faz parte das demonstrações contábeis propriamente, mas evidencia os negócios sociais e principais investimentos, distribuição

dos dividendos, fatos da administração ocorridos no período, etc. (Gelbcke et al., 2018). Este relatório é uma forma dos gestores se comunicarem com os usuários externos da empresa, permitindo que a linguagem seja menos técnica para atingir um número significativo de usuários da organização (Ponte & Oliveira, 2004).

O relatório da administração mostrará informações qualitativas, como expectativas com o futuro, planejamento de crescimento, gastos com pesquisa e desenvolvimento, que são informações importantes, mas que podem ser enviesadas pelo entusiasmo excessivo da administração (Iudícibus, 2010).

A evidenciação por parte das organizações pode ocorrer não só de forma obrigatória, conforme lei, mas de forma voluntária, por meio de relatórios produzidos sobre a responsabilidade social da entidade, de forma que a organização seja mais transparente e possa ser avaliada pelos usuários da informação (Almeida, 2014).

As organizações poderão adotar diversas formas de evidenciação, desde que as informações fornecidas sejam suficientes em quantidade e qualidade para suprir as necessidades que os usuários da informação possam vir a ter (Ponte & Oliveira, 2004).

Metodologia

A metodologia de pesquisa do presente artigo será apresentada desta forma: caracterização da pesquisa, demonstrativos contábeis analisados e técnica de análise de dados.

Caracterização da pesquisa

O estudo é descritivo, visto que tem como propósito descrever situações, fenômenos, contextos e eventos, detalhando como são e como se manifestam (Sampieri et al., 2013).

A presente pesquisa é de abordagem qualitativa, visto que se volta para exploração, entendimento e descrição de um determinado problema, de forma que análise e descrição

dos dados têm a finalidade de compreender o contexto (Sampieri et al., 2013).

A escolha do Carrefour S.A. como caso investigado foi pela observação dos fatos ocorridos em 2018 a 2020, como a morte de duas pessoas e maus-tratos contra um animal. Os episódios acontecidos em suas dependências são relevantes e possuem impacto social, o que deve ser refletido em suas demonstrações contábeis.

Demonstrativos Contábeis Analisados

Serão analisadas as demonstrações financeiras do Grupo Carrefour do Brasil, detalhadas no quadro 1 abaixo. O período transversal analisado compreenderá os exercícios de 2018 a 2020, período que abrange os episódios fatídicos anteriormente narrados, totalizando 03 arquivos consolidados, disponibilizados pela rede em seu canal de relacionamento com investidores no site da marca e os Fatos Relevantes comunicados ao mercado em 2021, via B3, relacionados ao exercício de 2020.

A princípio, todos os demonstrativos que são disponibilizados pelo Grupo Carrefour foram coletados, a exemplo tem-se o balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício, relatório da administração e notas explicativas. Após a coleta, formamos o corpus da pesquisa, que, de acordo com Bardin (1977), são os documentos que serão analisados de fato.

A seleção dos demonstrativos a serem analisados se deu pela análise de quais documentos poderiam trazer informações qualitativas e que poderiam contribuir com o objetivo da pesquisa, seguindo a regra de pertinência para formação do corpus, que diz que os documentos que serão submetidos aos procedimentos analíticos deverão ser pertinentes aos objetivos da pesquisa (Bardin, 1977).

No quadro 1, apresenta-se os documentos selecionados para análise.

	Ano	Número de Páginas
Relatório da Administração	2018	10
Notas Explicativas	2018	71
Relatório da Administração	2019	14
Notas Explicativas	2019	69
Relatório da Administração	2020	23
Notas Explicativas	2020	80
Fato Relevante	2020	01
Total de Páginas Analisadas		268

Quadro 1 - Demonstrativos Analisados

Fonte: elaborado pelos autores.

Técnica de análise de dados

A técnica utilizada no presente estudo é a análise de conteúdo e análise documental dos dados coletados. De acordo com Bardin (1977), a análise de conteúdo contribui

para, a partir do manuseio do dado coletado, explorar o material, gerar inferências e novas interpretações da realidade.

A análise documental é uma das técnicas da análise de conteúdo, sendo uma forma de representar de outro modo uma informação, diferente do que foi apresentado originalmente, tratando as informações presentes nos documentos (Bardin, 1977).

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Neste tópico são tratadas as análises e discussões dos resultados, tendo em vista a problemática de pesquisa e os objetivos estabelecidos. Inicialmente, apresenta-se uma breve descrição da empresa pesquisada, de acordo com as informações que constam em seu site. Em seguida, a análise documental é detalhada.

Carrefour S.A

O grupo Carrefour S.A. é uma rede internacional de supermercados que foi fundada em 1959, na cidade de Annecy, no sudoeste da França. O nome Carrefour, que em francês significa cruzamento, foi escolhido porque a primeira loja aberta se localizava num ponto em que duas vias se cruzavam.

O primeiro supermercado no Brasil foi inaugurado em 1975, na cidade de São Paulo, sendo a primeira unidade do continente americano. Com o passar do tempo, o mercado brasileiro se tornou o segundo mais importante em todo o mundo, atrás somente do francês.

Carrefour Brasil é uma organização do ramo varejista ofertando diversos produtos, sendo eles alimentares ou não. A firma está presente em todos os estados brasileiros, atuando em mais de 150 cidades, com seus mercados, hipermercados, farmácias, postos de combustíveis entre outras atividades. (INFOMONEY, 2021).

Ocupando o posto de maior varejista alimentar do Brasil e líder no segmento de hipermercados da Europa, conta com mais de 72 mil colaboradores espalhados em 485 lojas no país, das quais 100 hipermercados, 53 supermercados, 130 lojas de conveniência, 125 drogarias e 77 postos de combustíveis.

O grupo tem como missão ser um agente transformador das relações de consumo, buscando, em conjunto com a sociedade, fornecedores e consumidores, formas mais econômicas e sustentáveis de consumo. Sua visão é melhorar o relacionamento com seus consumidores, fornecedores, colaboradores e acionistas por meio do aperfeiçoamento de seus processos operacionais. Entre seus valores, a rede enfatiza quatro compromissos que fundamentam e norteiam suas atividades operacionais: o orgulho de transformar seu negócio, servir o cliente com respeito, agir com simplicidade, crescer e ter sucesso

juntos.

Para expandir sua marca Atacado e, conseqüentemente, aumentar a capilaridade de seus pontos de vendas, adquiriu 30 lojas da rede Makro em 2020. Em março de 2021, o grupo anunciou a compra do grupo Big, anteriormente conhecido como Walmart do Brasil, que opera em 387 lojas no país e ocupa o terceiro lugar como varejista alimentar do Brasil. Considerando o volume de vendas brutas do exercício de 2020, a combinação alcançaria a marca de R\$ 100 bilhões de reais e contaria com mais de 137 mil funcionários (INFOMONEY, 2021).

A fim de alcançar seu objetivo de ser líder na transição alimentar no país, que consiste em “tornar acessíveis a todas as pessoas, a preços justos, alimentos mais saudáveis, seguros e produzidos com responsabilidade socioambiental” conforme é apresentado em seu site institucional.

Sua estratégia de transformação digital é citada pelo grupo como um dos maiores avanços da marca. Com o objetivo de se tornar mais acessível, seja no ambiente físico ou virtual, vem investindo em tecnologias que otimizam o tempo e facilitam as operações de seus clientes. Em 2020, lançou uma nova plataforma de e-commerce, o aplicativo Meu Carrefour, que atualmente conta com mais de 20 milhões de clientes cadastrados e traz seu programa de recompensas, sendo totalmente integrado com suas lojas físicas e on-line e a conta digital do Banco Carrefour.

Em 2017 realizou abertura de capital por meio de oferta pública de aquisição (OPA) e entrou no Novo Mercado da B3, que conduz as empresas ao mais elevado padrão de governança corporativa (B3, 2017). Em 2020, registrou faturamento bruto de R\$ 74,8 bilhões, representando um aumento nas vendas anuais de 22,2% e lucro líquido ajustado de R\$ 2,758 bilhões, um crescimento de 43,1%, em relação a 2019.

A fim de dimensionar o tamanho da empresa e sua importância para o mercado, apresentado abaixo o quadro 2, evidenciando as principais contas e resultados dos exercícios de 2017 a 2020 (em milhões de reais):

	2017	2018	2019	2020
ATIVO CIRCULANTE	16.758,00	17.898,00	22.155,00	25.413,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.120,00	18.779,00	22.757,00	26.411,00
ATIVO TOTAL	33.878,00	36.677,00	44.912,00	51.824,00
LUCRO LÍQUIDO	1.599,00	1.660,00	1.013,00	2.671,00
PASSIVO TOTAL	33.878,00	36.677,00	44.912,00	51.824,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	13.140,00	14.047,00	14.705,00	17.045,00
PASSIVO CIRCULANTE	16.284,00	16.746,00	20.059,00	24.720,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.454,00	5.884,00	10.148,00	10.059,00
RECEITA TOTAL	50.280,00	54.267,00	60.064,00	71.191,00
VALOR DE MERCADO*	30.209,00	35.880,00	46.341,00	38.493,00

Quadro 2 - Principais Contas e Resultados

Fonte: Economática®

* Valor obtido mediante produto da multiplicação do total de ações disponíveis para negociação (total de ações emitidas menos ações em tesouraria) pela cotação não ajustada por proventos no fechamento do exercício.

Análise dos Demonstrativos

Os dados para análise documental, compostos pelas demonstrações financeiras do Grupo Carrefour do Brasil dos exercícios de 2018 a 2020 e fatos relevantes comunicados ao mercado em 2021, relacionados ao exercício de 2020, foram obtidos mediante consulta ao site da rede e da B3. A partir da análise dos referidos documentos, apresenta-se o resultado separado por demonstrativo contábil analisado.

Conforme detalhado no quadro 1, exposto no item 3.2, para os anos 2018 e 2019, foram analisadas 172 páginas de um total de 209 páginas que compõem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios. Referente ao ano de 2020, foram analisadas 107 páginas de um total de 124 páginas que compõem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício e fato relevante comunicado ao mercado, via B3, composto de uma página.

Ressalta-se que nas demonstrações financeiras do grupo referentes aos exercícios de 2018 e 2019, ano em que a cadela Manchinha foi assassinada no interior da filial localizada em Osasco-SP, não há qualquer menção ou registro contábil do ocorrido. O mesmo ocorre em relação ao promotor de vendas Moisés Santos. Nas demonstrações há registrado apenas da morte de João Alberto.

Relatório da Administração

No exercício de 2020, a empresa passou a divulgar, em seu relatório da administração, suas iniciativas ESG (sigla em inglês para Environmental, Social and Governance), que em tradução livre seria “meio ambiente, social e governança”, destacando que, após o assassinato ocorrido no Hiper Porto Alegre, a luta contra o racismo estrutural no Brasil se tornou peça-chave de suas iniciativas ESG.

Apresenta suas políticas de diversidade e inclusão, destacando que as mulheres representam 48% do total de funcionários e que ocupam 36,5% dos cargos gerenciais. Pessoas negras representam 63% da força de trabalho, ocupam 54,4 % dos cargos gerenciais e 21% dos cargos de diretores sêniores. Possui 65 funcionários transgêneros em seu quadro. Assume compromisso de contratar, no

mínimo, 50% de pessoas negras entre os novos contratados e a criação de um fundo dedicado à diversidade no valor de R\$ 40 milhões.

Dois anos após a crueldade animal que aconteceu no interior de suas dependências e ainda sem citar o “caso Manchinha”, o grupo apresenta compromisso com a defesa do bem-estar animal. Tal compromisso foca na cadeia de produção, exigindo de seus fornecedores que utilizem, sempre que possível, animais que sejam criados segundo alguns protocolos que buscam reduzir seu sofrimento ao longo da vida, tais como serem criados livres de fome e sede, desconforto, dor e medo.

Notas Explicativas

Em sua Nota Explicativa 3, que reporta os eventos significativos do período, narra o assassinato de João Alberto como um cliente que faleceu em decorrência de agressões cometidas por seguranças, destacando que eram funcionários de uma empresa terceirizada. Apesar de ter sido instaurado processo-crime contra os seguranças envolvidos na agressão e três funcionários da rede, que vieram a ser demitidos posteriormente, o grupo não é alvo de nenhum procedimento no âmbito penal.

Na esfera cível é alvo de diversas investigações e ações de indenização por danos coletivos de órgão públicos e associações. Relata que criou um fundo com aporte inicial de R\$ 25 milhões e que, somado ao resultado das vendas dos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2020, no total de R\$ 12 milhões, esses valores serão destinados a diretrizes e ações contra o racismo em todas as suas unidades.

Em sua Nota Explicativa 18.5.2, que trata de passivos contingentes não provisionados, afirma que, apesar de ser alvo de ações de indenizatórias, dada a subjetividade do tema, não foi possível estimar razoavelmente os valores envolvidos no caso e que não espera impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

Fato Relevante

Em fato relevante comunicado ao mercado via B3, no dia 11/06/2021, o grupo informou que concluiu a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto ao diversas instituições, cita-se os Ministério Público do

Trabalho e Federal, Defensorias da União e do Estado do Rio Grande do Sul, entre outros órgãos de defesa sobre o triste episódio ocorrido na loja Carrefour de Porto Alegre/RS, em 19 de novembro de 2020.

O Termo tem vigência de 3 anos e amplia o fundo anteriormente criado para promoção da inclusão racial e combate ao racismo ao valor de R\$ 115 milhões. Desse total, R\$ 4 milhões deverá ser empregado em consultorias para apoiar o cumprimento das medidas atinentes ao protocolo de segurança, ações de prevenção e tratamento de novas denúncias, sobre as relações de trabalho foram destinados R\$ 2 milhões.

Tendo como público-alvo a comunidade negra, R\$ 74 milhões serão destinados a concessão de bolsas de graduação, pós-graduação (*stricto e lato sensu*), idiomas, inovação e tecnologia; R\$ 8 milhões para projetos de redes incubadoras e/ou aceleradoras de empreendedores; R\$ 2 milhões para projetos museológicos, objetivando a reflexão acerca do processo de escravização; R\$ 14 milhões para campanhas educativas de combate ao racismo; R\$ 4 milhões para programas de estágio e trainee; R\$ 5 milhões para facilitar o acesso de funcionários a posições de liderança e posições críticas para a organização e R\$ 2 milhões para comunidades quilombolas, buscando contribuir com a produção agrícola e de artesanatos.

Considerações finais

O objetivo deste estudo foi compreender, por meio dos relatórios contábeis, como a rede de supermercados Carrefour relatou, em seus demonstrativos contábeis, os episódios fatídicos que ocorreram em suas dependências.

Após minuciosa análise das demonstrações financeiras do período de 2018 a 2020, constatou-se que apenas o assassinato de João Alberto foi contabilmente relatado pelo grupo em suas demonstrações. Não há qualquer menção ao “caso Manchinha” ou à exposição do corpo do promotor de vendas Moisés Santos durante horas, sem que a loja encerrasse suas atividades, após ele vir a falecer em decorrência de um ataque cardíaco.

Dentre as demonstrações contábeis passíveis de utilização para evidenciar episódio fatídicos, a pesquisa optou por utilizar apenas o relatório da administração e as notas explicativas. O uso das notas explicativas para evidenciar episódio fatídicos faz com que tal demonstrativo passe de uma informação complementar, como tradicionalmente utilizado, para uma fonte principal de evidenciar.

Apesar da empresa citar a criação de um fundo dedicado à diversidade no valor de R\$ 40 milhões, um fundo destinado a diretrizes e ações contra o racismo com aporte inicial de R\$ 25 milhões e reversão do resultado de três dias de vendas, no total de R\$ 12 milhões e como não houve provisionamento de valores relativos às ações judiciais, conforme explicitado em nota explicativa, o balanço patrimonial e a demonstração dos resultados não

evidenciam tais iniciativas e nem sua relação com os acontecimentos dos exercícios analisados.

Embora o relatório dos auditores independentes tenha como objetivo trazer informações complementares para a divulgação, como algum efeito significativo advindo de um método contábil utilizado diferente dos habitualmente utilizados, substituição de métodos contábeis e atestar que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão livres de distorção relevante, entende-se que os casos ocorridos nos exercícios analisados poderiam ter sido objeto de evidenciar por parte da empresa responsável pela auditoria, o que não ocorreu em nenhum dos exercícios.

Informações mais específicas não foram passíveis de análise devido aos processos envolvidos estarem em sigilo judicial, como, por exemplo, as indenizações aos familiares de João Alberto, sendo, assim, uma das limitações da pesquisa. A conclusão mediante as análises explícitas é que o caso de João Alberto foi tratado com mais atenção nos relatórios devido à repercussão do caso na mídia. Os outros dois casos não tiveram a situação evidenciada em seus relatórios.

Além disso, reflete-se sobre o papel da contabilidade em evidenciar os fatos ocorridos na organização, observando as diversas formas que a contabilidade tem para evidenciar os eventos que possam impactar positivamente ou negativamente a entidade, e as duas abordagens, normativa e positiva, que buscam que a contabilidade evidencie, mensure e forneça informações aos usuários.

Observa-se também as limitações do contador para evidenciar fatos contábeis quando não há anuência de empresa, o que provavelmente pode ter ocorrido nos casos da cadela Manchinha e do promotor de vendas Moisés dos Santos. A responsabilidade pelas demonstrações financeiras é da empresa, portanto, ela detém a palavra final sobre o que vai ou não ser evidenciado.

O contador, além da função técnica, exercerá uma função de responsabilidade social, de compromisso com a confiança dos trabalhos exercidos e a ética profissional, sendo esperado que o profissional busque caminhos honestos e que propagam o bem-estar social (MERLO; PERTUZATTI, 2005).

Por considerar os episódios ocorridos nas dependências do supermercado Carrefour S.A, como a morte de duas pessoas e maus-tratos a um animal, como relevantes e com impacto social, a pesquisa limitou-se a estudar apenas esta empresa.

Diante dos resultados encontrados no presente artigo, a sugestão para pesquisas futuras é que se façam investigações em casos que se assemelham ao do Carrefour, como racismo, maus-tratos aos animais e causas ambientais. Descobrir como a contabilidade e as empresas têm cumprido com o papel de evidenciar informações relevantes de natureza social, como os profissionais contábeis têm tido compromisso com a ética da profissão e a responsabilidade social a eles concedidos.

Referências

- Almeida, M. A. (2014). *Estrutura de capital e divulgação voluntária de informações de responsabilidade social corporativa das empresas brasileiras*. Tese (Doutorado em Administração) - Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, Pernambuco, p. 129.
- Aquino, W. D., & Santana, A. C. D. (1992). Evidenciação. *Caderno de estudos*, 01-40.
- BARDIN, L. (1977) *Análise de Conteúdo*. Lisboa, Portugal: Edições, 70 Ltda.
- Barros, C. M. E., Espejo, M. M. D. S. B., & Freitas, A. C. (2013). A relevância da informação contábil no mercado acionário brasileiro: uma análise empírica de companhias listadas na BM&FBOVESPA antes e após a promulgação da lei 11.638/07. *Revista ambiente contábil-Universidade Federal do Rio Grande do Norte-ISSN 2176-9036*, 5(1), 241-262.
- Beuren, I. M., Boff, M. L., Horn, J. E., & Horn, M. A. (2010). Adequação da evidenciação social das empresas de capital aberto no relatório da administração e notas explicativas às recomendações da NBC T 15. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 4(8), 47-68.
- de Camargos, M. A., & Romero, J. A. R. (2006). Análise empírica da reação do mercado de capitais brasileiro a eventos corporativos: teste conjunto da hipótese de eficiência do mercado. *REGE Revista de Gestão*, 13(3), 57-74.
- Carrefour Brasil deixa índice ESG da S&P Dow Jones após morte de homem negro. Valor Investe, 2020. <https://valorinveste.globo.com/mercados/renda-variavel/empresas/noticia/2020/12/09/sp-dow-jones-retira-carrefour-brasil-de-ndice-esg.ghtml>.
- Carrefour (CRFB3). Infomoney, 2021. <https://www.infomoney.com.br/cotacoes/carrefour-crfb3/>.
- Dalmácio, F. Z., & de Paulo, F. F. (2004). A evidenciação contábil: publicação de aspectos socioambientais e econômico-financeiros nas demonstrações contábeis. *BBR-Brazilian Business Review*, 1(2), 74-90.
- De Melo, A. R., Da Costa, D. B., & Muniz, V. C. (2021). Por que João Alberto morreu? *Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul*, 1(Edição especial), 21-31.
- Resende, G. L. (2022). Contar nossos mortos. *Mnemosine*, 18(2).
- dos Santos Sousa, I. B., das Chagas, M. A. F., Feio, T. A., & de Araújo, A. C. M. (2021). A reserva do possível: a falta de recursos financeiros do estado como justificativa para não implementação dos direitos sociais e sua ocorrência em tempos de pandemia. *Brazilian Journal of Development*, 7(8), 79568-79590.
- Ferreira, M. L. B. G., & Ribeiro, L. G. G. (2021). DO CRIME DE MAUS-TRATOS CONTRA OS ANIMAIS E O DIREITO PENAL SIMBÓLICO: ANÁLISE DO SIMBOLISMO PENAL NA CRIAÇÃO DA LEI Nº 14.064 DE 2020. *Conpedi Law Review*, 7(1), 21-37.
- Gelbcke, E.R., Santos, A. D., Iudícibus, S.D., Martins, E. (2018). *Manual de Contabilidade Societária (3ª ed.)*. São Paulo: Atlas Ltda.
- Grupo Carrefour Brasil realiza IPO na B3. *B3*, 2017. Disponível em: http://www.b3.com.br/pt_br/noticias/grupo-carrefour-brasil.htm. Acesso em: 25 de maio de 2021.
- Hendriksen, E. S.; Van B., Michael F. (2010) *Teoria da Contabilidade*. 5ª ed., São Paulo: Atlas, 2010.
- IUDÍCIBUS, S. (2009). Teoria da contabilidade. 9 ed. . São Paulo: Atlas Ltda. 2009.
- Iudícibus, S. (2012). Teoria da contabilidade: evolução e tendências. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, 17(2), 5-13.
- Iudícibus, S. D., Martins, E., & Carvalho, L. N. (2005). Contabilidade: aspectos relevantes da epopéia de sua evolução. *Revista Contabilidade & Finanças*, 16, 7-19.
- Lopes, A. B.; Martins, E. (2005). *Teoria da Contabilidade: uma nova abordagem*. São Paulo: Atlas Ltda. 2005.
- da Silva Macedo, M. A., Machado, M. A. V., & Machado, M. R. (2013). Análise da relevância da informação contábil no Brasil num contexto de convergência às normas internacionais de contabilidade. *Revista Universo Contábil*, 9(1), 65-85.
- Mazzioni, S., & Tinoco, J. E. P. (2005). Balanço social para uma fundação universitária. In *Congresso USP de Controladoria e Contabilidade (Vol. 5)*
- Merlo, R. A., & Pertuzatti, E. (2005). Cidadania e responsabilidade social do contador como agente da conscientização tributária das empresas e da sociedade. In *Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo, SP, Brasil (Vol. 5)*.
- Miranda, F. (2021). Caso Beto Freitas x Carrefour: uma análise da responsabilidade de empresas face ao racismo. In: *Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra (Vol. 6, No. 1)*.
- Moraes, M. M. (2021). Uma vitória na causa animal: A Lei N.º 1.095/2019. *Revista Científica FESA*, 1(6), 3-13.
- Murcia, F. D. R., & Carvalho, L. N. (2007). Conjecturas acerca do gerenciamento de lucros, republicação das demonstrações contábeis e fraude contábil. *Contabilidade Vista & Revista*, 18(4), 61-82.
- Niyama, J. K., & Silva, C. (2018). Teoria avançada da contabilidade. *São Paulo: Atlas*, 38-66.
- Petrick, J. A., & Scherer, R. F. (2003). The Enron scandal and the neglect of management integrity capacity. *American Journal of Business*, 18(1), 37-50.
- PEREIRA, Ana Paula. (2020) Carrefour perde R\$ 2 bi em valor de mercado e anuncia fundo para combate ao racismo. *Forbes*, 2020.
- Piacentini, N. (2004). Evidenciação contábil voluntária: uma análise da prática adotada por companhias abertas brasileiras Dissertação de Mestrado, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS.
- Ponte, V. M. R., & Oliveira, M. C. (2004). A prática da evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias

nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. *Revista Contabilidade & Finanças*, 15, 7-20.

Sá, A. L. (2002). Teoria da contabilidade. *São Paulo: Atlas*, 3.

Sampieri, R. H., Collado, C. F., & Lucio, P. B. (2006). Metodologia de pesquisa. In *Metodologia de pesquisa* (pp.

xxiv-583).

Silva, C. A. T., & Fernandes, J. L. T. (2009). Legibilidade dos fatos relevantes no Brasil. *RAC-eletrônica*, 3(1), 142-58.

Watts, R. L., & Zimmerman, J. L. (1986). Positive accounting theory